

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JADIM DO SERIDÓ

## SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 228, Centro – CEP59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902 CNPJ 08.086.662/0001-38

secretariadogabinete@outlook.com

## PORTARIA N.º 129, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, resolve:

- Art. 1° Nomear os médicos GABRIEL DANTAS DE MEDEIROS GOMES, inscrito no CPF/MF sob o n.° 007.985.344-78 e no CRM sob o n° 5.585, IRON LUCAS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o n° 020.497.674-04 e no CRM sob o n° 395, e FERNANDO ANTÔNIO LIMEIRA PINHEIRO, inscrito no CPF/MF sob o n° 154.112.144-91 e no CRM sob o n° 2.512, para compor a Junta Médica Oficial do Município.
- $Art.\ 2^{o}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 19 de junho de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA Prefeito Municipal